PORTARIA Nº 480/CBMSC, de 10/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 912.442-0 GREGÓRIO SILVEIRA a contar de 10/07/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo CBMSC 18540/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 6R78KG6J

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDRIN SILVA DE SOUZA (CPF: 025.XXX.789-XX) em 10/07/2023 às 18:20:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:16:36 e válido até 14/03/2119 - 15:16:36. (Assinatura do sistema)



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 11/07/2023 às 18:03:41 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018540/2023 e o código 6R78KG6J ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.